



RESOLUÇÃO Nº 391/79

(suplementação de verbas)

ADILSON ARICE, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

R E S O L V E

Artigo 1º- Ficam reduzidas no valor de CR\$. 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros) as seguintes dotações do orçamento vigente:

ORGÃO LEGISLATIVO

Despesas Correntes e Custeio

3111	Remuneração dos Vereadores	33.000,00
3113	Contribuição ao INPS	13.500,00
3131	Remuneração de Serv. Pessoais	7.000,00
3251	Inativos	400,00
3253	Salário Família	900,00

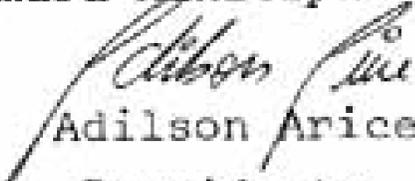
Artigo 2º- Com as reduções acima indicadas ficam suplementadas as seguintes dotações:

ORGÃO LEGISLATIVO

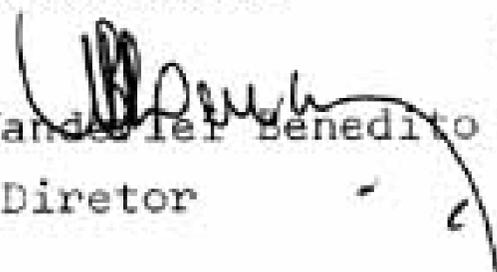
3111	Vencimentos e outras vantagens	988,05
3120	Material de expediente	20.000,00
3131	Serviços e Encargos	33.811,95

Artigo 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal em 21 de novembro de 1979


Adilson Arice

Presidente


Wanderlei Benedito Ramos

Diretor